



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.041/2019

“NOMEIA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e em especial as consignadas no artigo 35 e seguintes da **Lei Complementar Municipal nº 038/2005**, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Diretoria Administrativa do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, composta pelos seguintes servidores municipais efetivos:

- I - Rogério Fernando Cavalcante
Diretor Presidente
Técnico em Equipamento, Símbolo STO-15;
- II - Paulo Sérgio Pimentel
Diretor Financeiro
Operador de Trator e Implementos Agrícolas,
Símbolo STO-23;
- III - Anderson Adnes Veloso
Diretor de Benefício
Professor, Símbolo MAG-01;

Parágrafo único. Os membros da **Diretoria Administrativa** tomarão posse no primeiro dia útil do exercício de **2020**, em observância ao disposto no artigo 38, § 2º, da **Lei Complementar Municipal nº 038/2005**.

GESTÃO 2017/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 2º O **Diretor Presidente** e o **Diretor de Benefícios**, enquanto perdurar sua permanência na **Diretoria Administrativa**, ficam colocados à disposição do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS** em tempo integral, sem prejuízo da remuneração dos respectivos cargos efetivos, sendo-lhes atribuída gratificação de **65%** (sessenta e cinco por cento), na forma e condições previstas nos artigos 36 e 37, da **Lei Complementar Municipal nº 038/2005**.

Art. 3º A jornada de trabalho do **Diretor Financeiro** no cargo efetivo ocupado, durante sua permanência na **Diretoria Administrativa**, não será superior a **06** (seis) horas diárias, além das quais deverá ainda cumprir **02** (duas) horas diárias junto ao **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, ficando-lhe assegurado o recebimento da gratificação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º O mandato dos membros da **Diretoria Administrativa** será de **03** (três) anos, tendo início em **01.01.2020** e término em **31.12.2022**, permitida apenas uma recondução para o mandato subsequente.

Art. 5º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL



ANO IX Nº 2286

Diário Oficial

Órgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2019.

DECRETO

DECRETO Nº 4.036/2019

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXÉRCIO DE 2019 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.152/19**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício de **2019, Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 340.000,00** (trezentos e quarenta mil reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentaria:

| | | | |
|--|---------------------|------|--------------|
| 12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB | | | |
| 12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB | | | |
| 12.01 | 12.361.010 | 2019 | 3.1.90.11.00 |
| 00.01.0018 (001) |R\$ 280.000,00 | | |
| 12.01 | 12.361.010 | 2019 | 3.1.91.13.00 |
| 00.01.0018 (004) |R\$ 60.000,00 | | |

Total:R\$ 340.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

DECRETO Nº 4.041/2019

"NOMEIA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e em especial as consignadas no artigo 35 e seguintes da **Lei Complementar Municipal nº 038/2005**, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Diretoria Administrativa do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, composta pelos seguintes servidores municipais efetivos:

- I - Rogério Fernando Cavalcante**
Diretor Presidente
Técnico em Equipamento, Símbolo STO-15;
- II - Paulo Sérgio Pimentel**
Diretor Financeiro
Operador de Trator e Implementos Agrícolas,
Símbolo STO-23;
- III - Anderson Adnes Veloso**
Diretor de Benefício
Professor, Símbolo MAG-01;

Parágrafo único. Os membros da **Diretoria Administrativa** tomarão posse no primeiro dia útil do exercício de **2020**, em observância ao disposto no artigo 38, § 2º, da **Lei Complementar Municipal nº 038/2005**.

Art. 2º O **Diretor Presidente** e o **Diretor de Benefícios**, enquanto perdurar sua permanência na **Diretoria Administrativa**, ficam colocados à disposição do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS** em tempo integral, sem prejuízo da remuneração dos respectivos cargos efetivos, sendo-lhes atribuída gratificação de **65%** (sessenta e cinco por cento), na forma e condições previstas nos artigos 36 e 37, da **Lei Complementar Municipal nº 038/2005**.



ANO IX Nº 2286

Diário Oficial

Órgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2019.

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Art. 3º A jornada de trabalho do **Diretor Financeiro** no cargo efetivo ocupado, durante sua permanência na **Diretoria Administrativa**, não será superior a **06** (seis) horas diárias, além das quais deverá ainda cumprir **02** (duas) horas diárias junto ao **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, ficando-lhe assegurado o recebimento da gratificação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º O mandato dos membros da **Diretoria Administrativa** será de **03** (três) anos, tendo início em **01.01.2020** e término em **31.12.2022**, permitida apenas uma recondução para o mandato subsequente.

Art. 5º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.042/2019

"NOMEIA CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e em especial as consignadas no artigo 30, da **Lei Complementar Municipal nº 038/2005**, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Conselho Curador do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, composto pelos seguintes servidores municipais efetivos e estáveis:

I - TITULARES

- a - Rosimeire Aparecida Lourenço**
Professor, Símbolo MAG-01
Representante do Poder Executivo;
- b - Érica Schon Galeano**
Agente Administrativo, Símbolo ADM-01
Representante do Poder Executivo;
- c - Natanael Nunes Machado**
Motorista de Veículo de Carga, Símbolo STO - 19
Representante do Poder Legislativo;
- d - Odete Aparecida de Souza Airton**
Orientador Educacional, Símbolo MAG-01
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS - Servidores Ativos;
- e - Enizete Soares Zorzan Velilha**
Aposentada
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS Servidores Inativos e Pensionistas;
- f - João Laertes da Costa**
Professor, Símbolo MAG-1
Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Mundo Novo - MS - Servidores Ativos da Educação.

I - SUPLENTE

- a - Gisele da Silva Ribeiro**
Professor de Educação Infantil, Símbolo MAG-01
Representante do Poder Executivo;
- b - Elizeu Ramos Feitosa**
Agente Administrativo, Símbolo ADM-1
Representante do Poder Executivo;
- c - Saulo Wagner da Silva**
Agente Administrativo, Símbolo ADM-1
Representante do Poder Legislativo;
- d - Antônia Felix da Silva**
Merendeira/Copeira, Símbolo SAX-07
Representante do Sindicato dos Servidores